



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Lei Municipal n.º 2.119, de 26 de agosto de 2010.

Declara de Utilidade Pública o “Centro Comunitário de Atividades Integradas sonho Meu”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Comunitário de Atividades Integradas Sonho Meu, inscrito no CNPJ nº 11.771.589/0001-48, com sede nesta cidade e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 26 de Agosto de 2010.



José Alcir Paulino
Prefeito Municipal